



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**CHAMADA PÚBLICA 05/2019**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Sapucaia do Sul, visa, por meio e nos termos deste edital, estabelecer regras de acordo de apoio econômico à IFCODE 2019.

**1. DA FINALIDADE**

1.1. A finalidade desta chamada pública é dar acesso, através de apoio, a qualquer empresa para participar, promovendo a inclusão e a expansão do evento IFCODE 2019, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de outubro de 2019 no Câmpus Sapucaia do Sul. Sendo este de interesse público, poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras deste edital.

**1.2. NOTAS AOS PARCEIROS**

1.2.1. A IFCODE 2019 trata-se de um conjunto de desafios de programação proposto aos alunos do IFSul – Câmpus Sapucaia do Sul. A competição tem por objetivo estimular a criatividade e habilidade dos estudantes para a resolução de diferentes problemas computacionais e desafios de programação. O evento também é um espaço de prática de conteúdos desenvolvidos em sala de aula.

1.2.2. Estima-se que todos os estudantes do Câmpus participem das atividades propostas integrando equipes de desenvolvimento e de programação nas duas modalidades previstas. Espera-se, também, a visita de representantes de empresas da região metropolitana para o fortalecimento do elo da transferência de tecnologias, processos e conhecimentos do meio acadêmico para o mundo do trabalho.

1.2.3. Aos parceiros será permitida a divulgação, por áudio, vídeo ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pelo IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, além da disponibilidade de um local predefinido onde o parceiro poderá montar estandes para expor seus produtos. Os organizadores do evento disponibilizarão o logotipo dos parceiros no site do evento. Os benefícios aos parceiros são detalhados no Anexo I conforme a tabela de descrição de lotes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

1.2.4. A associação dos logotipos ou marcas dos apoiadores ao logotipo ou marca do IFSul somente será permitida durante a realização do evento, não estando os parceiros autorizados a, posteriormente, associá-la aos seus produtos para fins de comercialização.

1.2.5. É vedado aos parceiros, o uso de imagens ou material informativo que envolver símbolos ou logotipos públicos como material de propaganda.

1.2.6. O uso de imagens ou depoimentos de servidores do IFSul somente poderá ocorrer mediante autorização expressa.

## **2. DAS REGRAS DE APOIO**

2.1. A quantidade de recursos em materiais será de no mínimo um lote. A quantidade de recursos em materiais III será de acordo com a demanda da comissão organizadora explicitada no plano de trabalho disposto no Anexo I.

2.2. Será dada preferência aos parceiros que primeiro fizerem contato respeitando uma ordem cronológica e levando em consideração:

2.2.1. Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

2.2.2. Apoio oferecido;

2.2.3. Exigências da empresa para fornecer apoio.

2.3. Foram definidas duas MODALIDADES DE APOIO:

### **1ª) MEDIANTE RECURSOS MATERIAIS**

Os parceiros poderão disponibilizar materiais eletroeletrônicos, mecânicos, e materiais de consumo descritos no plano de trabalho e que serão mais detalhados de acordo com a necessidade das equipes e comissão organizadora. Também poderão disponibilizar brindes, troféus e medalhas para as premiações das equipes vencedoras, a combinar também com a comissão organizadora.

## **3. DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO DO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**PARCEIRO DURANTE O EVENTO:**

3.1. A divulgação dos apoiadores/fabricantes do material de divulgação se dará de igual forma, de igual tamanho e no mesmo espaço (este poderá corresponder a, no máximo, 10% da superfície do material confeccionado, salvo casos excepcionais, conforme disposto no item 1.2).

3.2. É permitido às empresas parceiras:

3.2.1. Colocar o logotipo ou marca do parceiro no material impresso e ou confeccionado.

3.2.2. Colocar banners, que deverão ser providenciados pelo próprio parceiro, em locais predefinidos nas dependências onde será realizado o evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio.

3.2.3. Fornecer para a organização do evento materiais como camisetas, bonés, canecas, livros, brindes, bônus e outros para distribuição em sorteios nas solenidades de abertura e/ou fechamento do evento.

**4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

4.1. Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail: [ifcode@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:ifcode@sapucaia.ifsul.edu.br), a fim de termos uma organização nos cadastros, e prevalecer a ordem dos contatos conforme regras gerais.

4.1.1. No ato da inscrição por e-mail, o candidato deverá entregar ou anexar cópia simples do(s) seguinte(s) documento(s):

4.1.1.1. Cópia do CNPJ da empresa.

4.2. Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto pelo mesmo e-mail [ifcode@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:ifcode@sapucaia.ifsul.edu.br).

**5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

5.2. Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Instituto.

5.3. As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

## **6. DOS PRAZOS**

6.1. Serão aceitas propostas de apoio para a IFCODE 2019 até dia 07 de outubro de 2019, às 23h59min, horário de Brasília.

6.2. Após o fechamento do acordo o proponente deverá fornecer o logotipo ou marca da empresa em um prazo máximo de 3 (dois) dias úteis.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, câmpus Sapucaia do Sul, reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar em todo ou partes esta chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

Sapucaia do Sul, 26 de Outubro de 2019.

**Mack Léo Pedroso  
Diretor-Geral  
Câmpus Sapucaia do Sul**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**ANEXO I**

<b>PLANO DE TRABALHO:</b>			
<b>PREMIAÇÃO DO IFCODE 2019</b>			
<b>1 - Dados Cadastrais</b>			
Nome da Instituição: INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE – CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL		CNPJ: 10.729.992/0002-27	
Endereço: AVENIDA COPACABANA, 100 – BAIRRO PIRATINI			
Cidade: SAPUCAIA DO SUL	UF RS	CEP 93216-120	DDD/Fone: (51)3452-9200
Nome do Responsável: MACK LÉO PEDROSO		Cargo: DOCENTE	
Função: DIRETOR-GERAL			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**OBJETIVO:** Adquirir materiais de consumo e premiações para os participantes da IFCODE 2019, cobrindo as duas modalidades de competição – Maratona de Programação, e Hackathon, visto que são competições extensivas, onde os participantes permanecem durante horas realizando suas tarefas.

**JUSTIFICATIVA:** Buscar minimizar o custo para os participantes se manterem durante as competições, visto que o evento possui duração de aproximadamente 24 horas ininterruptas, bem como a limitação de recursos financeiros do Proponente, por se tratar de uma instituição pública. Aliado a isso, busca-se o apoio em premiações como forma de incentivo às equipes uma vez que as soluções geradas serão focadas em temas sociais atuais, em concordância com a proposta do evento.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Espera-se que com os materiais adquiridos, os participantes possam usufruir ao máximo o evento, possuindo alimentação adequada, áreas de descanso, e incentivo no desenvolvimento de suas propostas, amadurecendo como indivíduos, valorizando a Instituição e contribuindo para a sociedade.

**MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO:** O acompanhamento e execução serão feitos pela comissão organizadora da IFCODE 2019, composta por servidores do IFSul, câmpus Sapucaia do Sul.

### **1ª) APOIO MEDIANTE RECURSOS MATERIAIS**

O apoio mediante recursos materiais é dividido em 7 lotes aos quais cada empresa parceira deve escolher o(s) lote(s) que deseja fornecer para o evento, sendo obrigatório o fornecimento das quantidades e de todos os itens dispostos em cada lote.

### **DESCRIÇÃO DOS LOTES**

<b>LOTE 1</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Classif</b>	<b>Quant</b>
1	Colchonete de dimensões mínimas de 3x41x90	UN	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

LOTE 2			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Balão colorido personalizado com logo e nome do evento	UN	200
2	Cilindro de Gás Hélio Comprimido para 50 Balões	UN	4

LOTE 3			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Barra de cereal	UN	300
2	Garrafa de água mineral de 500ml	UN	300
3	Caixa de café torrado e moído 500g	UN	10
4	Filtro de papel para café tamanho 103	UN	5

LOTE 4			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Pizza grande pré pronta	UN	90

LOTE 5			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Squeeze de 550ml personalizado com o nome e logo do evento	UN	30
2	Pendrive de 16GB	UN	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

3	Carregador (Bateria) portátil USB	UN	10
---	-----------------------------------	----	----

LOTE 6			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Placa de premiação em metal e camurça personalizada com logo do evento	UN	8
2	Medalha premiação com colocação e personalizada com logo do evento	UN	16
3	Caneca de porcelana personalizada com o nome e logo do evento	UN	30

LOTE 7			
Item	Especificação	Classif	Quant
1	Camisetas pretas, personalizadas com nome e logo do evento e da empresa que irá patrocinar o LOTE 7	UN	150



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>DIAMANTE (lote 7)</b>	<b>OURO (lote 6)</b>	<b>PRATA (lote 4 ou 5)</b>	<b>BRONZE (demais lotes)</b>
Direito de nomenclatura do evento				
Disponibilização de TV para divulgação de vídeo institucional				
Logo da empresa nas camisetas e materiais de divulgação do evento				
Logo nas premiações das etapas				
Participação na avaliação do Hackathon				
Exposição do banner da empresa no pódium de premiação				
Espaço para estande				
Número de citações nas postagens do facebook	8	6	4	2
Logotipo e link no website do evento				
Citação na abertura do evento				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
		Início	Fim
1	Envio das propostas para o e-mail ifcode@sapucaia.ifsul.edu.br	26/09/2019	07/10/2019
2	Divulgação dos resultados em <a href="http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocuments/2019">http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocuments/2019</a>	08/10/2019	08/10/2019
3	Utilização dos recursos de patrocínio	09/10/2019	19/10/2019
4	Distribuição de brindes no evento	18/10/2019	19/10/2019
5	Participação dos parceiros na cerimônia de premiação	18/10/2019	19/10/2019

Sapucaia do Sul, 26 de Setembro de 2019.